



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO

Processo nº 50611.002020/2019-13

Unidade Gestora: 393020

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, A PREPARAÇÃO E MONTAGEM DA INFRAESTRUTURA, A IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO REMOTO POR CIRCUITO FECHADO DE TV DIGITAL (CFTV), ALARME E CERCA ELÉTRICA, SUA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, O GERENCIAMENTO E SUA OPERAÇÃO, COM PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, TODOS OS DIAS, EM CASOS DE OCORRÊNCIAS OU DISPAROS PARA ATENDER AS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA SR/DNIT/MT, COMPOSTA PELOS BLOCOS A, B E C, COM 03 (TRÊS) ESTACIONAMENTOS E DE 02 (DUAS) UNIDADES LOCAIS, NOS MUNICÍPIOS DE CÁCERES, E SORRISO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT/MT, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A CUIABÁ COMERCIO DE ALARMES LTDA.

Pelo instrumento o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal, Setor da Autarquia Norte SAN, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote A, Cep.: 70040-902, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.892.707/0001-00, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0022-35, com endereço na Rua Treze de Junho, nº 1296, Bairro: Centro, cep: 78.020-900, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu SUPERINTENDENTE REGIONAL, **ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador da cédula de identidade nº. 1 [REDACTED], expedida pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 870. [REDACTED]-34, devidamente nomeado pela Portaria nº 16 de 22/01/2021, publicada no DOU em data de 25/01/2021, do Diretor Geral do DNIT, investido dos poderes expressos na Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 8.489 de 2015.

A **CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA**; inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.688.271/0001-35, estabelecida na AVENIDA TANCREDO NEVES 716-A JARDIM TROPICAL- CEP 78065-230, CUIABÁ-MT, neste ato representado pelo Sr. CRIGER LUIZ NANTES FOSS, portador da Cédula de Identidade nº 0 [REDACTED] SSP/MS e, CPF/MF nº 776. [REDACTED] 53, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por Contrato Social.

Se firmará o termo aditivo segundo delegação de competência instituída pela Portaria DG/DNIT n.º 305, de 07/03/2007, pub. na Seção 1 do D.O.U. de 14/03/2007, c/c o teor da Portaria DG/DNIT n.º 224, de 15/01/2020, pub. no D.O.U., Seção 1, de 16/01/2020, posto que assim exigido pelo § 3º, do Art. 14, Código de Processo Administrativo da União aprovado pela Lei n.º 9.784, de 1999.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com início em 18/08/2022, término em 18/08/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 57, inciso II, §2º e artigo 65, inciso II, letra “d” Lei nº 8.666/93, e na CLÁUSULA QUARTA do Contrato SR/MT.018/2018.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Em decorrência da prorrogação autorizada, o valor a Preço Inicial será acrescido de R\$ 41.580,00 (quarenta e um mil quinhentos e oitenta reais), que servirá para cobrir as despesas do exercício de 2022 e 2023, passando o valor contratual global para R\$ 207.900,00 (duzentos e sete mil, novecentos reais).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ **41.580,00** (quarenta e um mil quinhentos e oitenta reais), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na Unidade Gestora 393020; Gestão: 39252; Programa de Trabalho: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo; Natureza de Despesa nº33903977— Serviço de Vigilância Ostensiva Monitorada; PTRES: 173905; Funcional Programática: 26.122.0032.2000.0001; Ação Orçamentária: 2000 - Administração da Unidade; Plano Interno (PI): DAF00003.

4.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi emitida a Nota de Empenho nº 2022NE00009, datada de 18/01/2022, no valor de R\$27.700,00 (Vinte e sete mil, setecentos e vinte reais), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A parcela de despesa abaixo relacionada, prevista para o exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, pela respectiva Lei Orçamentária Anual:

Período de Execução (para o exercício subsequente)	Valor a ser Empenhado (para o exercício subsequente)
01/01/2023 a 18/08/2023	R\$ 25.756,50

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de **10 (dez) dias** dias, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a R\$ **2.079,00** (dois mil, setenta e nove reais), correspondente a **5%** (cinco por cento) do valor a preços iniciais do contrato, com a respectiva validade readequada, abrangendo um período de 3 (três) meses após o término da nova vigência contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Superintendente Regional do DNIT em Mato Grosso

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

CRIGER LUIZ NANTES FOSS

Representante Legal da Empresa

CUIABÁ COMERCIO DE ALARMES LTDA

TESTEMUNHAS:

Marcelo Guilherme de Souza

Rita de Cássia de França Ferraz



Documento assinado eletronicamente por **Criger Luiz Nantes Foss, Usuário Externo**, em 14/06/2022, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**, em 14/06/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11642840** e o código CRC **64E9F143**.

Referência: Processo nº 50611.002020/2019-13

SEI nº 11642840



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua 13 de Junho, nº 1296
CEP 78.020-900
Cuiabá/MT |